

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA
EXECUTIVO

Volume: 9 - Número: 1642 de 4 de Abril de 2025
DATA: 04/04/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://bacuri.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

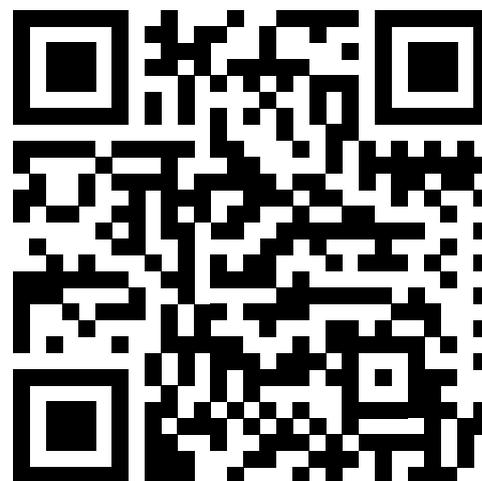
Tel: (98)3392122
E-mail: faleconosco@bacuri.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Av. 07 de Setembro, S/N - Centro, 65.270-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Bacuri



Assinado eletronicamente por:
Marcio Flavio dos Santos Abreu
CPF: ***.213.063-**
IP com nº: 192.168.100.111
www.bacuri.ma.gov.br/diariooficial.php?id=148



SUMÁRIO

DECRETO

- DECRETO MUNICIPAL: 025/2025 - DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE BACURI – MA PELO FALECIMENTO DO EX-VEREADOR, EX-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, PAI DO PREFEITO MUNICIPAL DE BACURI E ATUAL SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA, TORQUATO DOS SANTOS.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - DECRETO
- DECRETO MUNICIPAL: 025/2025****DECRETO Nº 025, DE 04 DE ABRIL DE 2025.**

**DECLARA LUTO OFICIAL NO
MUNICÍPIO DE BACURI – MA
PELO FALECIMENTO DO EX-
VEREADOR, EX-PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL, PAI
DO PREFEITO MUNICIPAL DE
BACURI E ATUAL
SECRETÁRIO DE
ARTICULAÇÃO POLÍTICA,
TORQUATO DOS SANTOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACURI, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO com profundo pesar o falecimento do Sr. Torquato dos Santos, ex-vereador, ex-presidente da Câmara Municipal, pai do Prefeito Municipal de Bacuri e atual secretário de Articulação Política do Município de Bacuri, ocorrido em 04 de abril de 2025;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados ao município ao longo de sua trajetória pública, sempre pautada no compromisso com o desenvolvimento de Bacuri e o bem-estar da população;

CONSIDERANDO a justa homenagem a ser prestada à sua memória e o sentimento de luto que enluta toda a comunidade bacuriense,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado LUTO OFICIAL no município de Bacuri – MA, por 03 (três) dias, a partir desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Torquato dos Santos.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, as repartições públicas municipais funcionarão normalmente, sendo recomendado o hasteamento da bandeira municipal a meio-mastro em todas as repartições públicas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Bacuri –
MA, 04 de abril de 2025.**

MÁRCIO FLÁVIO DOS SANTOS ABREU**Prefeito Municipal**